

PORTARIA Nº. 652/2020, DE 17 DE Setembro DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1661 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres Araújo**, a realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do chefe da Manutenção Inácio Ferreira e do Agente de Vigilância Adailton Bezerra, com a finalidade de levar materiais de urgência para reforma do local onde funcionará o estágio de estética com as aulas previstas para o dia 01/10/2020 na Universidade de Gurupi - Campus/Paraíso. Viagem via Correio Eletrônico da Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 17/09/2020


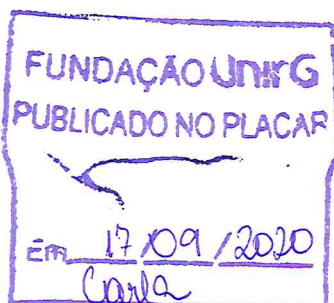
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do chefe da Manutenção Inácio Ferreira e do Agente de Vigilância Adailton Bezerra, com a finalidade de levar materiais na Universidade de Gurupi - Campus/Paraíso. Viagem via Correio Eletrônico da Gerência Administrativa.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Setembro de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017